



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Altera a composição da ‘Gerência do Programa BDMG MOBILIDADE’ nomeada pela Portaria nº 070 de 04 de dezembro de 2024.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião- MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VI do art.64 da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os membros da ‘Gerência do Programa BDMG MOBILIDADE’, nomeada pela Portaria nº 070 de 04 de dezembro de 2024, com a substituição dos seguintes integrantes:

I – Marcelino Vicentin, substituído por Mauro Valeri – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;

II – Benedito Simões, substituído por Lázaro Roberto Talarico – Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Os demais membros da Gerência permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Monte Sião, 13 de março de 2025.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado No Atrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 80-Lei Orgânica Municipal

Nº 08

Em: 13/03/2025

Diretor Administrativo